

DECRETO ADMINISTRATIVO Nº 264, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2001

Publicado no Diário da Assembléia 1.208

O Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o artigo 28 do Regimento Interno (Resolução nº 201, de 18 de setembro de 1997) e em consonância com o artigo 3º da Resolução nº 207, de 20 de abril de 1999, e considerando o disposto no artigo 24, I, da Constituição Estadual e 231, inciso IV, do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Deputado **Juarez Giovanetti** licença para investidura no cargo de Secretário Estadual Extraordinário para a Região Metropolitana de Palmas, a partir do dia 1º de novembro do corrente, de conformidade com o Processo nº 00647/2001.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 1º dia do mês de novembro de 2001.

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 08 dias do mês de novembro de 2001.

Deputado **MARCELO MIRANDA**
Presidente